



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
HOSPITAL DAS CLÍNICAS/UFG

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Rosanea Pereira da Silva
Matrícula SIAPE: 1127172
Cargo: Técnica em enfermagem
Setor/Unidade de lotação: Hospital das Clínicas/UFG
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Rosanea Pereira da Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Hospital das Clínicas/UFG**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 80,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 80,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 28,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **12,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **57,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Introdução Submeto este Memorial Descritivo para requerer a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE), fundamentado na Lei nº 11.091/2005 e no Decreto nº 13.048/2026. Minha trajetória no Hospital das Clínicas da UFG é pautada pelo compromisso ético com a assistência, pela contínua qualificação profissional e por ações que extrapolam a rotina do meu cargo.

Eixo 1 - Atribuições e Rotina Funcional

Desempenho atividades de assistência de enfermagem hospitalar, atuando no atendimento direto aos pacientes, execução de cuidados técnicos, administração segura de medicamentos e suporte à equipe multiprofissional. Asseguro a conformidade com as normas institucionais, mantendo a precisão na checagem e no registro de prontuários para a continuidade do cuidado.

Eixo 2 - Projetos, Inovações e Extrapolação do Cargo

Com base exclusiva nas evidências documentais anexadas, comprovei a extrapolação do exercício ordinário por meio das seguintes realizações:

Atuação em Emergência Sanitária: Prestei assistência direta de enfermagem no enfrentamento da pandemia de COVID-19 entre 11/03/2020 e 05/05/2023, atuando na linha de frente com responsabilidade ampliada e rigorosos protocolos de biossegurança.

Representação e Gestão Institucional: Integrei a Mesa Receptora de Votos na Consulta Interna para Escolha do Superintendente do HC-UFG (Gestão 2027/2030), realizada em agosto de 2026, cumprindo carga horária de 10 horas.

Difusão Científica e Graduação: Concluí a graduação em Bacharelado em Enfermagem em 2010 e apresentei o trabalho "*Representações Sociais de Enfermeiros sobre a Implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem*" na 7ª Mostra de Produção Científica da PUC Goiás em 2012.

Ações de Extensão e Implantação de Processos: Participei da "*I Oficina de Trabalho para Implantação da SAE na Clínica Cirúrgica do HC/UFG*" (12h, 2006) e da ação de extensão "*Crescer com competência: desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para o cuidar em enfermagem*" (PROEC/UFG, 12h, 2018).

Formação e Aperfeiçoamento Técnico: Concluí capacitações relevantes, incluindo:

Enfermagem em Serviços Pediátricos e Neonatais (180h, 2024);

Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR (ENAP, 20h, 2019);

Administração de Medicamentos na Enfermagem (IBE, 120h, 2009);

Cursos de Sistematização da Assistência de Enfermagem (Faculdade Padrão, 20h em 2007; 20h e 40h em 2008);

Processo de Cuidar no Trabalho da Equipe de Enfermagem (HC-UFG, 92h, 2005).

Homenagem Institucional: Fui formalmente homenageada pela Direção de Enfermagem do HC-UFG/HU Brasil pelos mais de 30 anos de dedicação ao serviço público.

Eixo 3 - Impacto e Engrandecimento Institucional A assimilação de novas competências técnicas e operacionais aprimorou a segurança nos procedimentos assistenciais, otimizou a gestão de processos no sistema SEI! e fortaleceu a biossegurança no HC-UFG. A participação ativa na comissão eleitoral e na implantação da SAE demonstrou meu engajamento direto na melhoria dos fluxos de trabalho e na governança do hospital de ensino.

Conclusão O conjunto de evidências apresentadas demonstra a consolidação de saberes informais, a busca contínua pelo aperfeiçoamento acadêmico e técnico e a geração de valor para a instituição. Diante do cumprimento inequívoco dos critérios legais, reitero o alinhamento de minha trajetória às exigências para a concessão do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio4.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 7,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_06_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_07_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_08_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_09_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_10_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 38 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 38,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio19.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio2.pdf

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio11.pdf

7. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio3.pdf

8. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoIII_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Rosanea Pereira da Silva

Matrícula SIAPE 1127172
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 11 de setembro de 2026 às 15:03



Documento assinado digitalmente
ROSANEA PEREIRA DA SILVA
Data: 11/09/2026 15:19:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>